



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI  
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

# PROCESSO

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PARCELA 07/2024**

**ENTIDADE:** SATI – SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE  
mantenedora do “**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**”

**ENDEREÇO** - Rua Ana Amália Leite, 406 – Prédio C

**FONE:** (51) 99695-4248

**E-MAIL:** lardoidosopadresimao@hotmail.com

**CIDADE:** MOSTARDAS – RS



SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE – SATI  
LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO – MOSTARDAS

Mostardas, 06 de agosto de 2024.

Ofício n° 07/2024'

**SCHEILA LISIANE PEREIRA MACHADO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Senhora Gestora:

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação, a Prestação de Contas, **parcela nº 07**, dos recursos repassados pelo Município de Mostardas, por meio do Termo de Parceria/Fomento, nos termos do Decreto nº 7.648/2017, composto dos seguintes documentos: (disposto no Manual de Prestação de Constas):

Anexo V-C;

Anexo V-D;

Anexo V-E;

Anexo V-F.

Coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA  
Assinatura do Presidente



**SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI**  
**LAR DO IDOSO PADRE SIMÃO**

**ANEXO V-C**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA - FINACEIRA**

|                                                                                         |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b><br>SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI | <b>TERMO DE PARCERIA /FOMENTO</b><br>07/2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**EXECUÇÃO FINANCEIRA**

| DESCRIÇÃO                         | VALOR TOTAL PROGRAMADO | VALOR RECEBIDO NO PERÍODO | VALOR RECEBIDO ATÉ PERÍODO |
|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| Recursos Recebidos da Concedente  | 164.700,00             | 13.725,00                 | 105.260,41                 |
| Recursos Próprios - Contrapartida |                        |                           |                            |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>164.700,00</b>      | <b>13.725,00</b>          | <b>105.260,41</b>          |

| META         | ETAPA / FASE | DESCRIÇÃO                                          | PROGRAMADO        | UNIDADE | EXECUTADO         | SALDO            |
|--------------|--------------|----------------------------------------------------|-------------------|---------|-------------------|------------------|
| 1            | 1            | MATERIAL DE CONSUMO                                | 42.513,00         | Mês     | 1.145,29          | 41.367,71        |
| 2            | 1            | SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA                       | 4.800,00          | Mês     |                   | 4.800,00         |
| 3            | 1            | SERVIÇOS TERC. PESSOA JURIDICA                     |                   | Mês     |                   | -                |
| 4            | 1            | EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO                 |                   | Mês     |                   | -                |
| 5            | 1            | REMUN.FUNC.ENIDADE E DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS | 117.387,00        | Mês     | 104.115,12        | 13.271,88        |
| <b>TOTAL</b> |              |                                                    | <b>164.700,00</b> |         | <b>105.260,41</b> | <b>59.439,59</b> |

  
**GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA SATI**

  
**FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
**CONTADOR: CRC 42.448**

ANEXO V- D

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

| PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA           |                                                                                                                                                                                                                               | TERMO DE PARCERIA/FOMENTO |  |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|
| SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI |                                                                                                                                                                                                                               | 07/2024                   |  |
| RECEITAS:                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| ENTRADAS / HISTÓRICO                        |                                                                                                                                                                                                                               | VALOR (R\$)               |  |
| 1,00                                        | Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Parceria/Fomento em 19/07/24                                                                                                                                   | -                         |  |
| 2,00                                        | Repasse da concedente referente a Parcela 07/2024 Em 06/08/2024 No valor de:                                                                                                                                                  | 13.725,00                 |  |
| 3,00                                        | Repasse Contrapartida referente parcela 07/2024 em no valor de:                                                                                                                                                               | 637,91                    |  |
| 4,00                                        | Rendimentos de aplicação financeira                                                                                                                                                                                           |                           |  |
| 5,00                                        | Devolução pelo proponente de despesas indevidas                                                                                                                                                                               |                           |  |
| 6,00                                        | Total dos recursos (a+b+c+d+e)                                                                                                                                                                                                | 14.362,91                 |  |
| DESPESAS:                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| SAÍDAS / HISTÓRICO                          |                                                                                                                                                                                                                               | VALOR (R\$)               |  |
| 1,00                                        | Despesas realizadas conforme relação de pagamentos                                                                                                                                                                            | 14.362,91                 |  |
| 2,00                                        | Despesas indevidas                                                                                                                                                                                                            |                           |  |
| 3,00                                        | Total de pagamentos                                                                                                                                                                                                           | 14.362,91                 |  |
| SALDO:                                      |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
|                                             |                                                                                                                                                                                                                               | -                         |  |
| HISTÓRICO                                   |                                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
| 1,00 Saldo                                  |                                                                                                                                                                                                                               | VALOR (R\$)               |  |
| 1,00                                        | Saldo                                                                                                                                                                                                                         | -                         |  |
| 2,00                                        | Renstituição á conta do concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pelo proponente, 0 % do saldo remanescente na conta do convênio. |                           |  |
| 3,00                                        | Resgate de saldo pela conveniente , equivalente á 0% do saldo remanescente na conta do convênio.                                                                                                                              | -                         |  |
| 4,00                                        | Saldo bancário da conta convênio em 06/08/2024                                                                                                                                                                                | -                         |  |

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA SATI

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO  
CONTADOR: CRC 42.448



## ANEXO V- F

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS**

| <b>PROPOSTANTE ORGANIZAÇÃO PARCEIRA</b>            |      |                               |                   |                              |                          | <b>TERMO DE PARCERIA /FOMENTO</b> |  |
|----------------------------------------------------|------|-------------------------------|-------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>SOCIEDADE DE AMPARO A TERCEIRA IDADE - SATI</b> |      |                               |                   |                              |                          | <b>07/2024</b>                    |  |
| <b>Documento Fiscal</b>                            |      | <b>Especificação dos Bens</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unit.<br/>(R\$)</b> | <b>Valor Total (R\$)</b> |                                   |  |
| Nº                                                 | Data |                               |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      |                               |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      | <b>NADA CONSTA</b>            |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      |                               |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      |                               |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      |                               |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      |                               |                   |                              |                          |                                   |  |
|                                                    |      |                               | <b>TOTAL</b>      |                              |                          |                                   |  |
| <b>TOTAL ACUMULADO</b>                             |      |                               |                   |                              |                          |                                   |  |

**GENECI ANTQUEIRA**

**GENECI ANTQUEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE SATI**

  
ANDRÉ DA SILVA MACHADO

FABIO JOSÉ DA SILVA MACHADO

CONTADOR: CRC 42.448



**Prefeitura Municipal de Mostardas**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTOR  
DA PARCERIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                     |                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Processo nº</b><br>07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Secretaria/Órgão Gestor:</b><br>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação |                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| <b>OSC:</b><br>Sociedade de Amparo à Terceira Idade                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                     |                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| <b>Título do Projeto/ Atividade/ Serviço:</b><br>Repasse Financeiro à Entidade                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| <b>Instrumento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Termo de Colaboração                                                                                | Número            |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Termo de Fomento                                                                                    | Número<br>02/2020 |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| Período: <u>Mês 07</u> <u>Ano 2024</u>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| <table><tr><td>( ) 1º Meta</td><td>( ) 2º Meta</td><td>( ) 3º Meta</td></tr><tr><td>( ) 4º Meta</td><td>( ) 5º Meta</td><td>( ) 6º Meta</td></tr><tr><td>(x) 7º Meta</td><td>( ) 8º Meta</td><td>( ) 9º Meta</td></tr><tr><td>( ) 10º Meta</td><td>( ) 11º Meta</td><td>( ) 12º Meta</td></tr></table> |                                                                                                     |                   | ( ) 1º Meta | ( ) 2º Meta | ( ) 3º Meta | ( ) 4º Meta | ( ) 5º Meta | ( ) 6º Meta | (x) 7º Meta | ( ) 8º Meta | ( ) 9º Meta | ( ) 10º Meta | ( ) 11º Meta | ( ) 12º Meta |
| ( ) 1º Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) 2º Meta                                                                                         | ( ) 3º Meta       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| ( ) 4º Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) 5º Meta                                                                                         | ( ) 6º Meta       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| (x) 7º Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( ) 8º Meta                                                                                         | ( ) 9º Meta       |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| ( ) 10º Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( ) 11º Meta                                                                                        | ( ) 12º Meta      |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |
| Valor repassado no período (Se for o caso): <u>R\$ 13.725,00.</u>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                     |                   |             |             |             |             |             |             |             |             |             |              |              |              |

**RELATÓRIO** *(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no plano de trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)*

Foi realizado depósito por parte da Prefeitura de Mostardas no valor de R\$ 13.725,00, transferência de recursos, destinado ao pagamento de DARF (INSS).

Verificou-se que as metas propostas estão dentro das metas anuais. A entidade atende atualmente cerca de 30 (trinta) idosos, desenvolvendo suas atividades devidamente supervisionadas.



## Prefeitura Municipal de Mostardas

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

#### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Para o andamento da entidade os encargos sociais são fundamentais que sejam pagos.

2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor repassado pela Prefeitura Municipal de Mostardas no dia **19/07/2024** foi de **R\$ 13.725,00**.

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de compras; em relação aos quais:

☒ (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

☐ ( ) Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.  
Justifique.

☐ ( ) Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Nada a declarar.

#### CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **(x) COMPROVOU ( ) NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

**CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:**



## Prefeitura Municipal de Mostardas

### Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da 7ª meta, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

( ) **SIM**, cabendo as seguintes providências ao não cumprimento das metas pactuadas: (descrever detalhadamente quais são essas providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

( ) **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de tomada de contas da parceria.

|                                                                                                       |                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data: 19/08/2024                                                                                      | Data: 19/08/2024                                                                                                                                     |
| Assinatura do Gestor<br><i>Isabella Filippini</i><br>Assistente Social<br>CRESS 13711 - 10ª Região/RS | Assinatura do responsável pela<br>Secretaria/Órgão da área<br><i>Isabella Filippini</i><br>Secretaria de Assistência Social,<br>Trabalho e Habitação |
| Matrícula:                                                                                            | CPF:                                                                                                                                                 |



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**ANÁLISE PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da portaria N°0700 de 08 de abril de 2020, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova com ressalva e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 7ª Meta, apresentado pela gestora, Isabella Filippini.  
Mostardas, 21 de agosto de 2024.

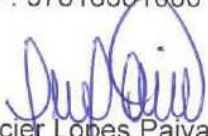
Obs. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação após análise da prestação de Contas da Sociedade de Amparo à Terceira Idade-SATI, referente a 7ª Meta, do mês de Julho de 2024, ao analisar a documentação verificou que: a Entidade apresentou a Prestação de Contas de acordo com o que consta no Plano de Trabalho e o Cronograma de Desembolso. E o Relatório de Monitoramento e Avaliação registra-se que foi aprovado a Prestação de Contas conforme a Nexigibilidade de Chamamento Público 32/2022, Contrato nº 27/2022, Aditivo 02/2024. Diante do acima exposto opinamos por aprovar a Prestação de Contas apresentada. Desta forma autorizamos o Setor de Tesouraria a realizar o pagamento da 8ª Parcela.

  
Marisa Lemos Victorino Constante

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Matrícula 082

CPF: 57818681000

  
Jucier Lopes Paiva

Comissão de Monitoramento E Avaliação

Matrícula: 3429

CPF: 01576047059

Luciana Lima de Mello

Comissão de Monitoramento E Avaliação

Matrícula: 3993

CPF: 730.285.410-68